

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
- SEJUS**

Edital nº 01/2025, - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE **CONTRATO DE FOMENTO**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, para celebração de Contrato de Fomento, visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL (Pátio A), pelo período de 60 (sessenta) meses. Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça.

Protocolo 1547212

PORTARIA Nº 647-S, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria nº 515-S, de 09 de abril de 2025, que "Designa servidores para constituírem a Comissão de Assessoramento para elaboração de estudo de viabilidade para implantação de Central de Procedimentos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS", para modificar a composição da Comissão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 515-S, de 09 de abril de 2025, que "Designa servidores para constituírem a Comissão de Assessoramento para elaboração de estudo de viabilidade para implantação de Central de Procedimentos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS", para modificar a composição da Comissão.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 515-S, de 09 de abril de 2025, passa a apresentar a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Eduardo Faria do Nascimento - Número Funcional 3175049;
- II - Alex Sandro D Ávila Lessa - Número Funcional 3832759;
- III - Amanda Capeli Saue Mendonça - Número Funcional 2742551;
- IV - Bruno Alves dos Santos - Número Funcional

3173267;

V - Reginaldo Guedes Romano - Número Funcional 3635660;

VI - Carlos Librelato Dalmagro - Número Funcional 3621570;

VII - Diego Florencio - Número Funcional 3177670;

VIII - Leizelle Marçal Dionizio - Número Funcional 2999056;

IX - Paula Vicentini Conceição Carvalho - Número Funcional 3707539;

X - Rafael Rodrigues Gomides - Número Funcional 3376559;

XI - Roberta Pereira Oliveira Monfardini - Número Funcional 3186172;

XII - Wescley Alves Frizzera - Número Funcional 3209393.

Parágrafo único. Nas ausências, afastamentos ou impedimentos do presidente, fica designada, como substituta, a servidora Amanda Capeli Saue Mendonça, número funcional 2742551."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1546817

PORTARIA Nº 670-S, DE 08 DE MAIO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LAIZ XAVIER DE ALMEIDA, Analista do Executivo, NF. 2912260, para responder como Gestor de Projetos - GP-FG, na Subsecretaria de Estado de Ressocialização - SRES, nos períodos de 03/05/2025 à 29/10/2025 e 30/10/2025 à 28/11/2025, durante o período de licença maternidade e férias da titular **THAYANE CARDOSO DOS SANTOS** - NF. 3620247.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1547174

RESUMO DO DÉCIMO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS.

CONTRATADA: JFL SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 045/2019, em decorrência da CCT 2025/2026, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa
VALOR MENSAL: R\$ 49.473,50 a contar de 01/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

PROCESSO Nº: 2020-B04MT**CELDO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1546856